



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 498 - Data 6 de fevereiro de 2024 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Carlos Barbosa, 06 de fevereiro de 2024.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

PUBLICAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA** torna público que retificou o edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2024**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de merenda escolar com o fornecimento de EPIs e materiais, passando para **as 09 horas do dia 27 de fevereiro de 2024**. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8839. Carlos Barbosa, 06 de fevereiro de 2024. **EVERSON KIRCH** – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014
Informativo dos atos da Administração Pública
Municipal

EVERSON KIRCH
Prefeito do Município de Carlos Barbosa

BEATRIZ MARTIN BIANCO
Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Jaqueline Pohler Bavaresco

Telefone (54) 3461-8811
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro
Carlos Barbosa/RS.



**JAQUELINE
E POHLER
BAVARES
CO:04052
138082**

Assinado digitalmente por
JAQUELINE POHLER
BAVARESCO:04052138082
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=15683638000141, OU=presencial, CN=JAQUELINE POHLER
BAVARESCO:04052138082
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.06 16:17:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.